



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

---

**PARECER CONTROLE INTERNO N°210/2023-UCCI**

**Procedência:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Processo Licitatório:** dispensa de licitação n°7/2023-280301.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI/PA.

**I - INTRODUÇÃO**

A Controladoria interna recebeu o contrato n° 20230128 decorrente da dispensa de licitação n° 7/2023-280301, celebrado entre o Município de Juruti-PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa TRENTIN & MELO LTDA: CNPJ:13.654.998/0001-90, para fins de análise e aprovação das cláusulas para a referida contratação.

**II - DA MODALIDADE ADOTADA:**

A dispensa de licitação para serviços de lavagem de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e abastecimento, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**III - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:**

A análise demonstrou o que segue:

Antes, de entramos no mérito da contratação, advertimos que o processo licitatório de dispensa licitatório n° 7/2023-280301 já fora analisado por esta controladoria, conforme parecer n° 195/2023-UCCI, que concluiu favorável podendo a administração pública por meio da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

**Art. 75, II da Lei 14.133/2021**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O Contrato n° 20230128- SEMPRO, firmado com a empresa TRENTIN & MELO LTDA: CNPJ:13.654.998/0001-90, com vigência de



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

14 de abril de 2023 a 29 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 55.870,00 ( cinquenta e cinco mi, e oitocentos e setenta reais), com a seguinte dotação orçamentária 0801.201220066.2.036, Classificação Econômica 3.3.90.39.00. Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações dos produtos e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias.

*Ressaltando, que o procedimento iniciou com a solicitação da secretaria municipal titular de produção e abastecimento decreto nº 4.513/2021, finalizando pela secretaria municipal de produção e abastecimento substituta portaria nº416/2023.*

**V – RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendo:** I- que o contrato seja publicado no PNCP no prazo de 10 (dez) dias sob pena de irregularidade. II- Que adjudicação e termo de homologação seja publicado nos órgãos oficiais de transparência pública.

**VI- CONCLUSÃO:**

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério público estadual, para as providências de alçada.

É o parecer s.m.j.

Juruti, 17 de abril de 2023.

**ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS**  
Chefe da Unidade Central de Controle Interno  
Decreto 5.173/2022.